



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22666/2017

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2018**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 16/2018 QUE CELEBRAM  
ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
E, DE OUTRO, A EMPRESA MORAES &  
SANTOS LTDA - ME.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **MORAES & SANTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70, com endereço na rua Almirante Barroso, 2025 - N. S. das Graças - Porto Velho/RO, CEP. 76.804-129, fone: (69) 3301-7779 / 99915- 4798, email: [deyvison@msservicos.com](mailto:deyvison@msservicos.com), neste ato representada pelo Sr. Deyvison Barbosa Moraes, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital N° 04/2018, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD N° 22666/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Reajuste de preços do item material e dotação orçamentária do Contrato N° 16/2018, que trata da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22666/2017

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Reajuste de preços do item material, previsto na Cláusula Quinta do Contrato N° 16/2018, com base na aplicação do índice IPCA/IBGE, surtindo os efeitos financeiros retroativos, a partir de **01/11/2022**, conforme tabela abaixo:

Descrição do Objeto	Quantidade de postos	Valor por posto (unitário)	Valor do material	Valor Total Mensal
Limpeza e conservação, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equipamentos	Servente -15	R\$ 4.322,37	R\$ 375,70	R\$ 70.471,05
	Encarregado -1	R\$ 5.370,04	-	R\$ 5.370,04
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 75.841,09</b>
<b>VALOR TOTAL PARA (12 MESES)</b>				<b>R\$ 910.093,10</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 168137- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.

## CLÁUSULA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

4.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 16/2018, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)  
ROMÁRIO NUNES THADDEU  
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
Deyvison Barbosa Moraes  
MORAES & SANTOS LTDA-ME  
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22666/2017

**ANEXO I DO CONTRATO**

**DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 22666/2017

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irreversível, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: CVN 8488/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina. Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas, para a realização de perícia, avaliação ou inspeção médica e/ou a composição de Junta Médica Oficial, envolvendo juízes e servidores, bem como para fins de avaliação de saúde em processos admissional. Vigência: 60 meses a partir de 17-12-2022. Data da assinatura: 13-12-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela JUSTIÇA FEDERAL: Érika Givanini Reupke, Diretora do Foro.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: RP 12010/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Lanlink Informática Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 63 dias, no período de 30-12-2022 a 2-3-2023; e inserir os dispositivos sobre o uso do Sigeo-JT. Data da assinatura: 14-12-2022. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Alexandre Mota Albuquerque, Diretor.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018 PROAD Nº 22666/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Reajuste de preços do item material e dotação orçamentária do Contrato Nº 16/2018, que trata da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO. Assinatura: 08/12/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. Valor Total anual: R\$ 910.093,10. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 PROAD Nº 24439/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS LTDA - ME, CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Reajuste de preços do item material e dotação orçamentária do Contrato Nº 10/2018, que trata da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços nas Unidades Trabalhistas no Estado do Acre. Assinado: 12/12/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. Valor Total Anual: R\$ 473.170,56. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante da contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 49/2022. Objeto: Cortinas e persianas. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 27.211.941/0001-20). Item 01 - Persiana Vertical em PVC. Preço unitário R\$ 191,00. Item 02 - Persiana horizontal em PVC. Preço unitário R\$ 140,00. Item 03 - Cortina Paine Solar. Preço unitário R\$ 171,00. Item 04 - Cortina Paine Blackout. Preço unitário R\$ 110,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 24/2022. Processo 0247/2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: n.º 0001476-63.2022.5.17.0500. OBJETO: Aquisição de 1.200 Kg de café. CONTRATADA: Jurerê Caffé Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ nº 00.214.257/0001-46. VALOR: R\$ 38.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 06/12/2022, por Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 13/12/2022, pelo Desembargador-Presidente, Marcello Maciel Mancilha.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 80020**

Nº Processo: 6291/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias para alimentação de Nobreaks instalados na rede estabilizada do Fórum e Complexo Trabalhistas de Goiânia, nas Varas do Trabalho do Interior de Goiás, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 15/12/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00061-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/12/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

EDUARDO FREIRE GONCALVES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2022) 80020-00001-2022NE000412

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: TRT/18ª nº13989/2022. CONTRATO: SLC-SEC 55/2022. CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.535.902/0001-10. OBJETO: Aquisição de licenças e subscrições para produtos VMware, incluindo atualizações de versões e serviços de suporte técnico. VALOR TOTAL: R\$ 60.480,00. VIGÊNCIA: 38 meses, a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP/TRT1 nº 53/2021; Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 13.709/18, e do Decreto nº 10.024/19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 4490.40. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 8819/2022. CONTRATO: SLC-SEC 54/2022. CONTRATADA: SATGURU VIAGENS LTDA. CNPJ: 36.063.106/0001-81. OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens para o ano de 2023. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 320.000,00. VIGÊNCIA: De 02/01/2023 até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 73/2022; Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, nº 13.709/18; LC nº 123/06; Decreto nº 10.024/19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.33. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 29/2022 - PROAD 4.041/2022;**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora do pregão em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dados (Storage) marca IBM, modelo Storwize V5000,, a empresa DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ:23.031.618/0001-14 com o valor de R\$ 25.789,92.

Maceió, 14 de dezembro de 2022.  
FLÁVIO DE SOUZA CUNHA JÚNIOR  
Pregoeiro**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2022

Na edição n. 232 (segunda-feira, 12 de dezembro de 2022) do Diário Oficial da União (Seção 3, p. 100) foi publicado o resultado do PE 14/2022, objetivando a aquisição de suprimentos de informática. O valor do lote 03 está incorreto na publicação. Descrição correta: Lote 1: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME (CNPJ 26.145.027/0001-66) pelo valor global de R\$ 55.999,50. Lote 2: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME (CNPJ 26.145.027/0001-66) pelo valor global de R\$ 18.666,50. Lote 3: MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER - ME (CNPJ 04.995.470/0001-93) pelo valor global de R\$ 21.424,00.

Aracaju, 14 de dezembro de 2022.  
EDWARD LIMA DA SILVA  
Pregoeiro**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2022

Na edição n. 234 (quarta-feira, 14 de dezembro de 2022) do Diário Oficial da União (Seção 3, p. 185) foi publicado o resultado do PE 16/22, objetivando a aquisição de pneus para reposição e manutenção básica da frota dos veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. O valor de R\$ 14.905,80, citado na publicação, refere-se ao lote dois do certame. Descrição correta: O objeto da licitação foi adjudicado à empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (CNPJ 47.270.248/0001-36) com os respectivos lotes e valores globais: Lote 1: R\$ 6.987,60 e Lote 2: R\$ 14.905,80.

Aracaju, 14 de dezembro de 2022.  
EDWARD LIMA DA SILVA  
PREGOEIRO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 21/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 3583/2022, publicada no D.O.U de 18/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis gerados nos prédios da sede e do complexo administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Teresina-PI, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Novo Edital: 15/12/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Joao Vinte e Três, 1460 Noivos - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/12/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE LUIZ LUSTOSA  
Pregoeiro

(SIDE - 14/12/2022) 080024-00001-2022NE000032

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****EDITAL Nº 8 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
CONCURSO PÚBLICO**

PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 01 de julho de 2022, resolve:

ALTERAR a nota final do candidato PEDRO ANGELO DITZ (Sub Juiz), inscrição nº 0018587f, para 280,94, e consequentemente, reclassificá-lo na lista dos aprovados do Edital nº 7/2022 - Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação aos candidatos autodeclarados negros, Resultado Final e Homologação do Concurso para ocupar a 28ª posição na lista geral (ampla concorrência) e permanecendo na 3ª posição na lista de candidatos com deficiência de candidatos habilitados para o cargo A02 - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 1003729-44.2022.4.01.3601.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO  
Desembargador-Presidente**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proad 10228/2022. 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 14/2020, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e a Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira e Segunda do Acordo de Cooperação. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação originário c/c o art. 65, II, b da Lei n. 8.666/1993. ASSINATURA: 08/12/2022. ASSINAM: pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo/Des. Presidente e pela CEF, Paulo Eduardo de Amorim Virgolino, Representante Legal.

